ATA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, reuniram-se, por videoconferência, as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituídas pela Portaria Conjunta n. 137, de 5 de junho de 2023, presentes os seguintes membros: o Desembargador Fernando Armando Ribeiro, a Juíza Daniela de Freitas Marques, os servidores Ana Paula Brazileiro Vilar Hermont, Cynthia Chiari Barros e Márcio dos Santos Alves, a colaboradora Danúbia Kellen Ferreira Andrade, o representante do Serjusmig, Felipe Galego, e o representante do Sindojus/MG, Eduardo Rocha Mendonça de Freitas.

Aberta a reunião, a servidora Cynthia Chiari Barros expôs apresentação sobre as principais alterações propostas pelo Ato Normativo 0005171-59.2023.2.00.0000, que modificou a Resolução CNJ nº 351/2020, e sobre as recomendações do relatório final da Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ, que teve como objeto a aderência à política contra o assédio e a discriminação no Poder Judiciário.

Considerando que a nova redação proposta para o art. 15 da Resolução CNJ nº 351/2020 retira a exigência, para os tribunais de pequeno porte, de se instituir uma comissão em cada grau de jurisdição, ficou definido que as comissões de 1ª e de 2º grau serão reunificadas em uma única comissão, revogando-se a Portaria Conjunta n. 137/2023. Além disso, atendendo ao previsto no novo inciso III do mesmo artigo, o servidor Thiago de Morais Coelho será convidado a integrar a futura comissão. Cynthia lhe fará o convite e solicitará à Secretaria Especial da Presidência que providencie a publicação da nova portaria conjunta.

Visando sanear as questões apontadas pelo referido relatório da Auditoria Interna, o Des. Fernando Armando e as servidoras Cynthia e Ana Paula Brazileiro se prontificaram a trabalhar na elaboração de uma Carta de Compromisso a ser assinada pelo Presidente do Tribunal; a Juíza Daniela se propôs a trabalhar na construção de um fluxo de trabalho para a Comissão diante de eventuais denúncias e sugeriu que isso seja feito por meio de uma resolução sucinta, de modo a evitar que o detalhamento excessivo das ações/etapas engesse a atuação da Comissão; a colaboradora Danúbia se comprometeu a pesquisar modelos para a elaboração dos guias que o relatório de auditoria sugeriu que constassem como anexos do futuro Manual ou Regimento Interno da Comissão; e, por fim, Eduardo se ofereceu para buscar, junto a outros órgãos públicos, alguns exemplos de documentos que possam nos servir de referência nesse trabalho, como cartas de compromisso, cláusulas de contratos de prestação de serviços terceirizados relativas a assédio, regimentos internos de comissões ou atos normativos similares, fluxos de tratamento e/ou apuração das notícias de assédio e discriminação, bancos de dados sobre casos de assédio e discriminação, dentre outros. Cynthia enviará para Eduardo o compilado de todos os documentos de que precisaremos.

Durante essa discussão, foram levantados alguns pontos importantes, como o cuidado a ser tomado pela Comissão para a observância da LGPD quando da criação do citado banco de dados e como a perspectiva de o CNJ passar a exigir, num futuro próximo, a criação uma subcomissão de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a exemplo dos Projetos Indira (TJSC) e Girassol (TJPI).

Ainda em atendimento aos apontamentos da Auditoria Interna, Cynthia solicitará à Diretoria de Informática a criação de um tipo de processo SEI para apuração de notícias de discriminação.

Em relação à capacitação para os membros da Comissão sobre técnicas de práticas restaurativas e mediação de conflitos, também recomendada no relatório de auditoria, deliberou-se que seja realizada somente em 2024, em função de estarem todos envolvidos, no ano corrente, com outras demandas de trabalho prioritárias.

Foi retomada a proposta de se fixar um dia e horário para as reuniões mensais da Comissão, ficando definido que elas ocorrerão na primeira segunda-feira de cada mês, das 12h30min às 13h30min.

Sem mais para o momento, eu, Cynthia Chiari Barros, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Coordenadores das Comissões, no primeiro e no segundo grau, respectivamente, Juíza Daniela de Freitas Marques e Desembargador Fernando Armando Ribeiro.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 11/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO**, **Analista Judiciário**, em 15/10/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0280458** e o código CRC **EB79EE5E**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG